

P O R T A R I A Nº 252

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E :

Designar o DR. GERALDO CRISPIM BORGES, para funcionar na ação penal pública que, nesta 1ª Zona Eleitoral, move a J.Pública como Autôra, contra a pessoa do acusado DR. ALOÍSIO SAYOL DE SÁ PEIXOTO.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro de 1966.

.....
DESOR. EVERARDO DE SOUSA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.